LEI MUNICIPAL N° 4709 PROJETO DE LEI N° 5077

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3679, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DOAR IMÓVEL AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica revogada, in totum, a Lei Municipal nº 3679, de 03 de setembro de 2010, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal